



**Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 056/2020**

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 056/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

**“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado dois (02) Agentes Comunitários de Saúde para o ESF 02, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura dos contratos de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019.”**

.....

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.

JAIME TALIESSI BORSATTO  
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora

MARISA PARISOTTO  
Vereadora